

tando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1002453

PORTARIA Nº 392 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/783617;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor IRAPUAN LOUCHARD DA CUNHA JUNIOR, matrícula nº 5971865/1, ocupante do cargo de Gerente, como Fiscal do Convênio nº 014/2023 - SEDAP, celebrado com o MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, CNPJ/MF sob o nº 84.263.862/0001-05;

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I - Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III - Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade; IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja ultrapassado; V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a conveniada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade; VIII - Manter, sob sua guarda, cópia do processo de convênio; IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro;

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1002522

PORTARIA Nº 390 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/379005;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 253/2023 de 31 de julho de 2023, publicada no DOE nº 35.491, de 01/08/2023, referente à Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 003/2023-SEDAP.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores ARIOLANDO JORGE LIMA BELFORT, matrícula 832103/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, SIDNEY BARROS MIRANDA, matrícula 5972462/1, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo Regional do Marajó, e THIAGO AUGUSTO DE CARVALHO LEÃO, matrícula nº 55585956/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, como integrantes da comissão de monitoramento e avaliação do cumprimento dos projetos de parceria voluntária celebrados pela SEDAP.

Art. 3º Salvo designação em contrário, os servidores listados no art. 2º são responsáveis pelas atividades de monitoramento e avaliação do cumprimento do Termo de Fomento nº 003/2023 celebrado pela SEDAP com o Polo de Proteção da Biodiversidade e Uso Sustentáveis do Recursos Naturais - POLOPROBIO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1002169

PORTARIA Nº 389 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de Fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/1105496;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 004/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores MARIVALDO DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula 8001227/3, ocupante do cargo de Coordenador, JULIO VANZELER DE MIRANDA, matrícula 5956814, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete e GIOVANNA TEIXEIRA RENDEIRO, matrícula nº 5956807, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete, como integrantes da comissão de monitoramento e avaliação do Termo de Colaboração nº 004/2023 celebrado pela SEDAP com a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - IDTAMA, CNPJ: 09.551.829/0001-57.

Art. 2º - Salvo designação em contrário, os servidores listados no art. 1º são responsáveis pelas atividades de monitoramento e avaliação do cumprimento do Termo de Colaboração nº 004/2023 celebrado pela SEDAP com o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - IDTAMA, CNPJ: 09.551.829/0001-57.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1002219

PORTARIA Nº 388 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/1105496;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 004/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JESSICA RAQUEL CORRÊA DE FREITAS, ocupante do cargo de Assessora, matrícula nº 5966167/2 como GESTOR do Termo de Colaboração nº 004/2023, firmado entre esta Secretaria e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - IDTAMA, CNPJ: 09.551.829/0001-57, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Colaboração.

Art. 2º São atribuições do GESTOR: Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos de indícios de irregularidades na gestão dos recursos; Emitir Parecer Técnico conclusivo de análise da prestação de contas final; disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Termo de Colaboração amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Colaboração sob fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1002206

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 387 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas

CONSIDERANDO, o processo nº 2023/1117681

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOSÉ JAIR ALVES COSTA, matrícula 17450/1, ocupante do cargo de Agente de Atividade Agropecuária no período de 01/11/23 A 30/12/23 - (60 dias), correspondentes ao triênio 2015/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1001941

PORTARIA Nº 360 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

CONSIDERANDO, o processo nº 2023/1181198

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ROMUALDO BARATA EVANGELISTA, matrícula 16268/1, ocupante do cargo de Prático Rural, no período de: 01/11/23 a 08/01/24 - (60 dias), correspondentes ao triênio 1998/2001. 09/01/24 a 08/03/24 - (60 dias), correspondentes ao triênio 2007/2010. 11/03/24 a 09/05/24 - (60 dias), correspondentes ao triênio 2010/2013. 10/05/24 a 08/07/24 - (60 dias), correspondentes ao triênio 2013/2016. 08/08/24 a 06/10/24 - (60 dias), correspondentes ao triênio 2016/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1001938

PORTARIA Nº 358 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

CONSIDERANDO, o processo nº 2023/1123812

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA LUCIA SALES PASSOS, matrícula 10618/1, ocupante do cargo Auxiliar Técnico, no período de (06/11/23 a 05/12/2023) 1º período (30 dias), correspondentes ao triênio 2013/2016

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1001930

PORTARIA Nº 357 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, processo nº 2023/1131632

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao Servidor LUIZ OTAVIO RIBEIRO DE SENA matrícula, 18988/ 1 ocupante cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, no período de 01/11/23 a 30/12/23 - (60 dias), período correspondentes ao triênio 2006/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1001924

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

Convênio nº 013/2023-SEDAP

Data de assinatura: 26/10/2023

Objeto: Alteração da Natureza da Despesa de 339039 para 334041.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 1002232